

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 018/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **PRODUTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A**, inscrito no CNPJ nº: 00.405.805/0017-82, exerça a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, com área total de 188,74 m², no imóvel localizado na Avenida JK s/n, Quadra 01, Lote 3A, Setor Parque dos Buritis, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº 5.035, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 05/03/2025.

Paraúna-GO, 06 de março de 2024.

FERNANDA GONÇALVES FERREIRA FERRO
Secretária interina de Meio ambiente, Agricultura,
Pecuária e Turismo
Decreto: 009/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2024